

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023
MULTIENTIDADE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Sr. **JUAREZ MIGUEL RODERMEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ATALANTA/SC**, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no Art. 72 e no Inciso VIII do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando os autos do processo supramencionado, que atesta o cumprimento das exigências legais pertinentes ao mesmo, **ADJUDICO E HOMOLOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023, MULTIENTIDADE**, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 54/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 54/2023.

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALANTA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA, PELO TEMPO NECESSÁRIO À ULTIMAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TENDENTE À REGULARIZAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR TOTAL/ESTIMADO: R\$ 209.632,68 (DUZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PELOS SISTEMAS UTILIZADOS NA ENTIDADE I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA; R\$ 17.966,88 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PELOS SISTEMAS UTILIZADOS NA ENTIDADE II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALANTA; R\$ 20.706,36 (VINTE MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PELOS SISTEMAS UTILIZADOS NA ENTIDADE III – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA; ESTIMANDO-SE AINDA O VALOR TOTAL DE R\$ 47.175,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) PARA SUPORTE TÉCNICO, UTILIZADO SOMENTE QUANDO SOLICITADO E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, DO ART. 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

CONTRATADAS: BETHA SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 00.456.865/0001-67).

DOTAÇÕES:

ENTIDADE I - PREFEITURA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA 3.3.90 – DESDOBRAMENTO 40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

1.500.0000.0080 – RECURSOS ORDINÁRIOS

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NATUREZA 3.3.90 – DESDOBRAMENTO 39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

1.500.0000.0080 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ENTIDADE II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALANTA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA 3.3.90 – DESDOBRAMENTO 40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

1.500.0000.0080 – RECURSOS ORDINÁRIOS

ENTIDADE III – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALANTA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA 3.3.90 – DESDOBRAMENTO 40.01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE

1.500.1002.0082 – RECURSOS SAÚDE 15%

Atalanta, 20 de dezembro de 2023.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

Prefeito Municipal

Município de Atalanta/SC